



Estado do Ceará
PREFEITURA DE PARAIPABA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 01/2017

A Secretária de Assistência Social – SAS de Paraipaba, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital nº 01/2017 – Regulador do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais de nível superior e médio da Secretaria de Assistência Social, **CONVOCA** os candidatos abaixo discriminados, aprovados na referida Seleção Pública Simplificada.

Nível Médio

- ORIENTADOR SOCIAL PARA SCFV IDOSO

Ordem de Classificação	Nome	Nº de Inscrição
3º	Valéria de Lima da Silva Andrade	0202
4º	Maiara Pereira Barbosa	0226
5º	Raimunda Elieuda Nunes de Sousa	0045

- ORIENTADOR SOCIAL PARA SCFV ADOLESCENTE

Ordem de Classificação	Nome	Nº de Inscrição
3º	Edineide Silva de Araújo	0212

- ORIENTADOR SOCIAL PARA SCFV CRIANÇA

Ordem de Classificação	Nome	Nº de Inscrição
3º	Elton Reury Reinaldo do Nascimento	0297

Nível Superior

- Psicólogo

Ordem de Classificação	Nome	Nº de Inscrição
2º	Antônio Darlan Nogueira da Silva	0282



Estado do Ceará
PREFEITURA DE PARAIPABA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Referidos candidatos deverão comparecer na **Sede** da Secretaria de Assistência Social, Rua Miguel de Paiva, 200, Centro, nos dias **20 ou 21 de Abril de 2017, das 08:30 às 11:30 e 14:00 às 16:30**, portando os originais dos documentos abaixo relacionados e munidos de fotocópias legíveis para a formalização do contrato por tempo determinado e lotação.

1. RG (carteira de identidade);
2. Título eleitoral;
3. Último comprovante de votação;
4. CPF;
5. CTPS (carteira de trabalho);
6. Número de inscrição no PIS/PASEP;
7. Reservista (para os candidatos do sexo masculino);
8. Comprovante de residência atualizado (últimos dois meses);
9. Certidão de nascimento ou de casamento (se casado);
10. Diploma (fundamental, médio, superior, especialização);
11. Certidão de nascimento dos filhos;
12. 01 Foto 3x4 (colorida, recente e de boa qualidade).

Obs: CONTA CORRENTE NO BANCO DO BRASIL

1. Somente será formalizado contrato temporário de trabalho e lotação provisória daqueles candidatos aprovados que apresentarem a documentação completa prevista neste Edital de Convocação;
2. A Secretaria de Assistência Social poderá a qualquer tempo, durante o período de contratação, realizar alteração no local de lotação conforme a conveniência e oportunidade desta Secretaria Municipal;
3. A recusa do candidato à contratação ou a sua ausência ao local, data e nos horários acima determinados, implicará na sumária perda do direito à contratação, possibilitando a SAS realizar a convocação dos próximos aprovados.

Paraipaba, 17 de Abril de 2017.

Ana Carolina Félix Correia Batista
Secretária de Assistência Social